



## LEI N°1093, DE 18 DE ABRIL DE 2016

ATRIBUI AO CARGO DE DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E AGOSTO (SAMAE) A CONDIÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente lei:

**Art. 1º** Fica atribuída ao Cargo de DIRETOR DO SAMAE a igualdade de tratamento do Secretário Municipal com o vencimento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 2º** A despesa desta lei corre por conta do orçamento do SAMAE.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 18 de abril de 2016.

  
**JULIANO DUARTE CAMPOS**  
Prefeito Municipal